



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



## Projeto de Lei N° 81/2022

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placa informativa referente à locação de imóvel utilizado pela Administração Pública do Município de Tatuí, e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Administração Pública do Município de Tatuí fará a instalação e manutenção de placa informativa contendo a data de locação, valor, prazo e objeto do contrato de locação.

**Parágrafo Único** - A placa informativa de que trata o artigo anterior deverá respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para que os envolvidos no contrato do imóvel não tenham prejuízos relacionados aos seus dados pessoais.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 08 de Setembro de 2022.**

**FÁBIO VILLA NOVA**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4187/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6Y35-B8HN-2YG2-8KKT



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a instalação de placa informativa nos imóveis locados pela administração pública deste município, com informações relacionadas à data de locação, valor, prazo e objeto do contrato de locação.

A medida visa assegurar a todos os munícipes tatuianos o conhecimento de informações mínimas que permitam fiscalizar o bom uso dos recursos públicos na locação de prédios públicos. Trata-se de uma ampliação da transparência necessária para a obtenção de uma boa administração pública.

É direito dos munícipes ter amplo acesso a informações de atos realizados pela administração pública, estando profundamente ligada aos princípios básicos da administração pública, tendo como uma das diretrizes a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações.

Diante disso, pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres pares a presente propositura.

**Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 08 de Setembro de 2022.**

**FÁBIO VILLA NOVA**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4187/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6Y35-B8HN-2YG2-8KKT



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6Y35B8HN2YG28KKT>"?chave=6Y35B8HN2YG28KKT, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6Y35-B8HN-2YG2-8KKT**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4187/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6Y35-B8HN-2YG2-8KKT